



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (PR)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3º Secretário -

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

### DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
**Aparecida Salomão (PSD)**

Deputado Estadual  
**Augusto Aguiar (MDB)**

Deputado Estadual  
**Charles Marques (PSDC)**

Deputada Estadual  
**Cristina Almeida (PSB)**

Deputado Estadual  
**Dr. Furlan (PTB)**

Deputada Estadual  
**Edna Auzier (PSD)**

Deputado Estadual  
**Ericlaudio Alencar (PDT)**

Deputado Estadual  
**Fabrcio Furlan (PC do B)**

Deputado Estadual  
**Haroldo TopFiat (PPL)**

Deputado Estadual  
**Jaci Amanajás (MDB)**

Deputado Estadual  
**Jaime Perez (PTC)**

Deputada Estadual  
**Janete Tavares (PPS)**

Deputado Estadual  
**Jory Oeiras (PSDC)**

Deputado Estadual  
**Júnior Favacho (DEM)**

Deputado Estadual  
**Kaká Barbosa (PR)**

Deputada Estadual  
**Maria Góes (PDT)**

Deputada Estadual  
**Marília Góes (PDT)**

Deputado Estadual  
**Max da AABB (SD)**

Deputado Estadual  
**Oliveira Santos (PRB)**

Deputado Estadual  
**Paulo Lemos (PSOL)**

Deputado Estadual  
**Pedro Dalua (PSC)**

Deputada Estadual  
**Raimunda Beirão (PMB)**

Deputada Estadual  
**Roseli Matos (PP)**

Deputada Estadual  
**Telma Gurgel (PRP)**



### VII Legislatura | 2015 / 2019

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora –

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento –

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

### Departamento de Imprensa Oficial

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

E-mail: [diario@al.ap.gov.br](mailto:diario@al.ap.gov.br)

**Antonio Aparecido da Silva**

Secretário Legislativo

**Igor Rafael Menezes Façanha**

Agente Técnico Legislativo

**João Vinicius de Lima Farias**

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP.: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1156/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0211/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JORY OEIRAS, JACI AMANAJÁS, JANETE TAVARES e os servidores KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, CDSL-04, PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA, ATOP-01, JORGE LUIZ CARDOSO BITENCOURT, SP-09, e SHIRLEY DE SOUZA FIGUEIREDO, SP-18, que viajarão da sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo - SP, na qualidade de representantes da Comissão de Segurança Pública - CSP/AL, desta Casa de Leis, a fim de participar do 4º LAAD SECURITY - Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa, no período de 09 a 13 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1164/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0227/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado DR. FURLAN e dos servidores PEDRO PAULO DA SILVA COSTA, APMD-01, ALUIZIO DA SILVA FERREIRA, GMNE-05, e ROSINEIDE FERREIRA D'ALMEIDA MACHADO, PL/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Olapoque - AP, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Saúde - CSA/AL, desta Casa de Leis, com o propósito de discutir a atual situação dos atendimentos nas unidades médicas hospitalares na região, no período de 13 a 16 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1163/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0201/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores NASSIB AMIM DO NASCIMENTO JUNIOR, CDSL-03, LORENA CARMINE CONCEIÇÃO PROIETTI, CDSL-03, e LIANE SOARES DE MENEZES, PL-300/400, que viajarão da sede de suas atividades, até Foz do Iguaçu - PR, para participarem do curso de Licitação e Capacitação de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 15 a 20 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1165/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0230/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado MAX DA AAB, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília - DF, para participar da reunião do Conselho Fiscal da UNALE, com o objetivo de apresentar e analisar a prestação de contas do exercício de 2017, no período de 11 a 13 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1166/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0231/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JAIME PEREZ, APARECIDA SALOMÃO e dos servidores ARIANY DA SILVA GIUSTI, APMD-03, OZIEL DOS SANTOS COUTINHO, ATOP-03, MARLUCIA PICAÑO CHAVES PASTANA, ATOP-01, JOSEPH MAX CHAVES PASTANA, SP-12, e ELIZABETH PINTO CAVALCANTE, PL/AOL-100, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Tartarugalzinho, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Educação e Cultura - CEC/AL, desta Casa de Leis, para apurar as denúncias formuladas por moradores das regiões sobre os recursos financeiros repassados pelo Governo do Estado, através de convênio com a Rede das Associações das Escolas Família do Amapá - RAEFAP, para aplicação nas Escolas Família Agrícola, no período de 11 a 14 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1182/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0238/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada TELMA GURGEL e das servidoras ADRIANA MONTEL DA SILVA, SP-20, e CELIANE MORAES DE FREITAS, SP-17, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Barcelena e Paragominas - PA, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Minas e Energia - CIC/AL, Comissão Permanente de Administração Pública - CAP/AL e Comissão de Empreendedorismo - COEM/AL, objetivando buscar subsídios do setor mineral do Estado do Pará, no período de 11 a 16 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada e as servidoras deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1167/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0175/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores AELSON SILVA UCHÔA, CDSL-04, ELIELSON LIMA CARDOSO, CDSL-03, FELIPE MOREIRA MICCIONE, CDSL-02, SUELEM DOS PASSOS REIS, CDSL-03, e ANDRESSA ANDRADE SANTOS, CDSL-02, que viajarão da sede de suas atividades, até Foz do Iguazu - PR, para participarem do curso de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, no período de 15 a 19 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1183/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0239/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado OLIVEIRA SANTOS e dos servidores THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER, APMD-02, e JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES, SP-19, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Laranjal do Jari-AP, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Meio Ambiente - CMA/AL, com o propósito de participar de reunião com moradores da região e fiscalizar questões ambientais, no período de 14 a 16 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominada e os servidores deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1184/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0248/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, CDSL-01, e LUIGI BARBOSA MORO, APMD-01, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, para cumprirmos Agenda Institucional na Câmara Federal e Senado Federal, bem como realizar levantamentos de informações a serem aplicadas na reforma da estrutura desta Casa de Leis, no período de 15 a 19 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2018.

Deputado **Kaka Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1186/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0233/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ELPÍDIO DE LIMA AMANAJÁS, ATOP-02, que viajará da sede de suas atividades de Brasília - DF, até Macapá - AP, afim de participar de Reuniões com a Diocese de Macapá, Sema e IMAP, bem como da audiência pública sobre o projeto de implantação da "Fazenda da Esperança", no período de 25 a 29 de abril do corrente ano.

Art. 2º - O servidor acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2018.

Deputado **Kaka Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1185/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0220/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras IEDA MARIA SANTANA GURJÃO, PL/AOL-100, NILVIA LOURENÇO MOREIRA NETA, ATOP-01, e PAULA JÉSSICA DE ALMEIDA BRITO, ATOP-06, que viajarão da sede de suas atividades, até São Paulo - SP, para participarem do curso de Cerimonial e Protocolo em Eventos e Organização de Eventos, no período de 24 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, as servidoras acima nominadas deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2018.

Deputado **Kaka Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1187/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0235/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALCINDA MARIA DIAS CARDOSO FERREIRA, PL/AOL-100, JEFFERSON SÁ DE LIMA, ATOP-01, MARCELA COSTA DA SILVA, ATOP-01, RONILZE BORGES DA SILVA, CDSL-03, SANDRA CARLA DE BRITO COELHO VALADARES, ATOP-02, JAENES GOMES BARBOSA, CDSL-02, e SILVIA MARIA PORTAL COSTA, ATOP-02, para participarem do Curso de Redação com Foco na Elaboração de Documentos Oficiais, bem como os servidores JOÃO VINÍCIUS DE LIMA FARIAS, ATOP-02, MARIA DOS ANJOS RAMOS DE SOUSA, PL/AOL-100, MARIA ILEIDE MONTEIRO VALADARES, PL/AOL-100, e MARIA DE JESUS NEGRÃO NASCIMENTO, APMD-01, para participarem do Curso de Gestão de Documentos Públicos, que se realizará em Fortaleza - CE, no período de 24 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de abril de 2018.

Deputado **Kaka Barbosa**  
Presidente

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1188/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0242/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada RAIMUNDA BEIRÃO e dos servidores ALDECI MIRANDA LOPES, SP-16, e ANTÔNIO LEALBERTO DA COSTA SILVA FILHO, ATOP-01, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Vitória do Jari - AP, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Saúde - CSA/AL, desta Casa de Leis, com o propósito de realizar vistorias na Unidade Mista de Saúde, no que diz respeito ao equipamento Radiológico recém instalado, bem como discutir a atual situação dos atendimentos nas unidades médicas hospitalares na região, no período de 12 a 13 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1191/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0261/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados JACI AMANAJÁS, EDNA AUZIER, CRISTINA ALMEIDA, CHARLES MARQUES, e dos servidores LOEDSON DOS SANTOS ALMEIDA, SP-14, ADRIANA DO SOCORRO LEMOS PICAÇO SILVA, SP-16, LAURO FELIPE DIAS DA SILVA, ATOP-06, TITO CURCINO AMANAJÁS NETO, CDSL-02, SAMARA MARTEL DIAS, SP-17, ISAEI DE MORAES VIEIRA, SP-18, DEUSUITE JOSÉ DOS SANTOS QUINTELA, SP-06, VALDETE QUEIROZ DE MELO, SP-20, e ELIZABETH PINTO CAVALCANTE, PL/AOL-100, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Calçoene - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Direitos Humanos - CDH/AL, com o propósito de visitar a comunidade de Lourenço, para averiguar a situação da região após a suspensão das atividades da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Lourenço - COOGAL, no período de 18 a 20 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 18 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1189/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0251/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA e dos servidores ADRIANA DO SOCORRO LEMOS PICAÇO SILVA, SP-16, ANA ZILDA DA SILVA NASCIMENTO, SP-19, e JOSÉ FLEXA MOURA, SP-16, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Porto Grande - AP, na qualidade de representantes da Comissão de Agricultura e Abastecimento - CAB/AL, objetivando visitar as comunidades da Colônia Agrícola do Matapi e Perimetral Norte, no período de 13 a 16 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 13 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1387/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0290/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER e dos servidores ISAEI DE MORAES VIEIRA, SP-18, SAMARA MARTEL DIAS, SP-17, DELMIR FERREIRA DA SILVA, PL/SAL-200, e ROBSON ANDRÉ DA SILVA LETTE, PL/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Políticas Agrárias - CPA/AL, para participarem do 26º aniversário daquele município e reuniões com autoridades locais, no período de 29 de abril a 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 27 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1453/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0285/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado PEDRO DA LUIA e do servidor RENIVALDO NASCIMENTO DA COSTA – CDSL-02, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília/DF, na qualidade de representantes da Comissão de Turismo – CTUR/AL, com o propósito de participar de reunião com equipe técnica do gabinete do Senador Davi Alcolumbre sobre programas, projetos e emendas destinados à região metropolitana de Macapá, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominado deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 25 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1460/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0293/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ERIKA BANDEIRA SOUSA BARBOSA, CDSL-02, e FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA, PL/SAL-200, que viajarão da sede de suas atividades, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – COF/AL, até a cidade de Fortaleza - CE, para participarem do curso de Orçamento Público, nos dias 06 e 11 de maio do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 27 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1456/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0287/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores GILMAR SANTA ROSA BARBOSA, PL/AGS-500, MARIA CLEA VILHENA DOS SANTOS, PL/AOL-100, LOURIVAL PINHEIRO BORGES, PL/AGS-500, JOSÉ ANTONIO PEREIRA SOARES, PL/AGS-500, DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL-300/400, LEILA AZEVEDO DE SOUZA, APMD-1, MARIA DE JESUS NEGRAO NASCIMENTO, APMD-1, RONALDO LUCAS DE ANDRADE, CDSL-2, JAIR ANDRADE FERREIRA, PL/SAL-200, PEDRO APOSTOLO DOS SANTOS, ATOP-2, EMESON RENON SILVA E SILVA, CDSL-2, ANA BEATRIZ BAIA DE SOUZA, APMD-1, JAQUELINE DO SOCORRO FERREIRA BAIA, APMD-2, SAMARA MARTEL DIAS, SP-17, IDENILDA LIMA DOS REIS, SP-14, THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER, APMD-2, que viajarão da sede de suas atividades, até Gramado-RS, com o propósito de participar da XXII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos - CNLE, no período de 08 a 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 26 de abril de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1627/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0295/2018-PRESI/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA, que viajará da sede de suas atividades, até Belém – PA, na qualidade de representante da Comissão de Direitos Humanos – CDH/AL, para realizar visita institucional na instalação da Fazenda Esperança Nossa Senhora, tendo em vista a real necessidade de planejamento de ações voltadas para a implantação do projeto Fazenda da Esperança no Estado do Amapá, no período de 03 a 06 de maio de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 02 de maio de 2018.

Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

### PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1629/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0297/2018-PRESI/AL.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado JUNIOR FAVACHO que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de Ribeirão Preto-SP, na qualidade de representante da Comissão Permanente de Políticas Agrárias – CPA/AL, para participar da 25ª edição da Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação-AGRISHOW, nos dias 01 a 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 27 de abril de 2018.

  
Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1640/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0336/2018-PRESI/AL.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora LORENA CARMINE CONCEIÇÃO PROIETTI, ATOP-01, que viajará da sede de suas atividades, até Brasília - DF, com o intuito de visitar o plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para observar e analisar a estrutura funcional e física do órgão, de modo a esclarecer e direcionar a evolução de projetos referentes a estrutura desta Casa de Leis, no período de 23 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, a servidora acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de maio de 2018.

  
Deputado **Kaká Barbosa**  
Presidente